



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - ESTADO DO MARANHÃO

Projeto de Lei Nº 23/2025.

Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de  
Vitória do Mearim a “Missa do Vaqueiro” e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM-MA, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida e declarada como patrimônio histórico e cultural do município de Vitória do Mearim, no estado do Maranhão, a tradicional Missa do Vaqueiro, realizada anualmente e dedicada à celebração da cultura, da fé e da identidade dos vaqueiros e da população local.

Artigo 2º - O Poder Público Municipal, por meio das secretarias competentes, deverá promover e apoiar iniciativas voltadas para a preservação, valorização e divulgação da Missa do Vaqueiro como patrimônio cultural e histórico do município, assegurando a continuidade da celebração e a participação ampla da comunidade.

Artigo 3º - As ações previstas neste projeto de lei incluem, mas não se limitam a:

- I. Registro e documentação da Missa do Vaqueiro como patrimônio imaterial do município;
- II. Promoção de campanhas educativas e informativas sobre a importância cultural e histórica da celebração;
- III. Apoio técnico e financeiro para a realização do evento, garantindo a infraestrutura necessária e a participação da comunidade;
- IV. Estímulo à pesquisa e à produção de materiais culturais, como livros, documentários e exposições, que ressaltem a relevância da Missa do Vaqueiro.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Justificativa

A Missa do Vaqueiro é uma expressão cultural e religiosa profundamente enraizada na história e nas tradições do município de Vitória do Mearim. Este evento, além de ser uma homenagem aos vaqueiros, que desempenham papel fundamental na economia e na identidade regional, representa um momento de união, fé e celebração da cultura local.

Ao reconhecer a Missa do Vaqueiro como patrimônio histórico e cultural, o município reforça seu compromisso com a preservação de suas tradições e com a valorização de sua identidade. A formalização deste reconhecimento por meio de projeto de lei não apenas assegura o apoio necessário para a

---

CNPJ. 06.659.528/0001-53

Rua Presidente Vargas 07, Bairro Campina - Vitória do Mearim MA

Contato (98) 33521142 [camara@vitoriadomearim.ma.leg.br](mailto:camara@vitoriadomearim.ma.leg.br)

[Https://vitoriadomearim.ma.leg.br](https://vitoriadomearim.ma.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - ESTADO DO MARANHÃO

---

continuidade da celebração, mas também contribui para a promoção do turismo cultural e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

A aprovação desta lei é, portanto, uma forma de garantir que esta rica expressão cultural seja transmitida às futuras gerações, preservando o legado histórico de Vitória do Mearim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, 06 de junho de 2025.

**ALEILSON SANTOS**

Vereador